

ACTA N.º 03/2009

----- Acta da sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 23 de Dezembro de 2009.-----

----- Aos 23 dias do mês de Dezembro de 2009, pelas 15,25 horas no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniu a Assembleia Municipal em sessão Pública Extraordinária, convocada através do ofício nº. 15/JC e publicitada através do Edital datado de 06 de Novembro de 2008, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Cantanhede;-----

2 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento e Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais;-----

3 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização;-----

4 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização;-----

5 – Apreciação, discussão e votação da proposta da 4ª. Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2009; -----

6 - Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2010; -----

7 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2010;-----

8 - Apreciação, discussão e votação da proposta de Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede; -----

9 - Apreciação, discussão e votação da proposta de financiamento de 16 milhões de euros para cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro; -----

10 - Apreciação, discussão e votação da proposta de minuta do Contrato de financiamento de 16 milhões de euros a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Caixa Geral de Depósitos e Banco Português de Investimento; -----

11 - Apreciação, discussão e votação da proposta celebração de Contrato-Programa de Gestão para o ano de 2010 com a Inova, E.E.M.; -----

12 - Apreciação, discussão e votação da proposta de adesão do Município de Cantanhede à «Confraria do Espumante» e aprovação dos respectivos Estatutos; ----

13 - Eleição do representante da Assembleia Municipal (Presidente da Junta de Freguesia) para fazer parte do Conselho Municipal de Educação; -----

14 - Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para o Júri das Bolsas de Estudo, nos termos do nº. 4 do artigo 11º. do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia conferiu com a Mesa as presenças, ausências e substituições operadas, que foram as seguintes: -----

----- Pedidos de substituição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cadima, pelo seu Secretário, Sr. Dr. Carlos Manuel de Oliveira Gregório, conforme documento apresentado. Justificação das faltas dos Srs Presidente da Junta de Freguesia do Bolho e de Portunhos e do Sr. Dr. Pedro Alexandre da Cruz Bento, conforme documentos apresentados. -----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos constantes do Edital antes referido. -----

----- Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Cantanhede. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o documento do Regimento, informando das alterações propostas ao Regimento anterior, como sejam nos seus artigos 30º., 44º, ponto 2 (justificação de faltas), artigo 45º., 47º. (as actas têm de ser entregues aos líderes das bancadas 8 dias antes da realização da próxima sessão da Assembleia Municipal). Informou ainda de que este mesmo documento foi remetido a todos os elementos da Assembleia Municipal, para se pronunciarem, não tendo sido recepcionadas quaisquer sugestões ao mesmo. -----

----- Não havendo pedidos de esclarecimentos foi o Regimento da Assembleia Municipal de Cantanhede colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento e Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais;-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que começou por relembrar que com a entrada em vigor da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro (Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais) verificou-se uma profunda alteração ao sistema tradicional e regime de taxas municipais e respectivas tabelas ao definir com rigor determinados pressupostos que devem obedecer os respectivos regulamentos municipais. As alterações em causa têm como consequência a profunda revisão de toda a regulamentação referente a taxas e tributos municipais, por forma à sua adequação a este regime legal sob pena de serem consideradas nulas as taxas que não estejam conformes a nova lei. Das novas regras e princípios que deverão nortear a fixação do quantitativo das taxas merece especial destaque a exigência da

respectiva fundamentação económico-financeira, a qual deve ter em conta a realidade específica do Município ao nível da prossecução do interesse público local, da satisfação de necessidades sociais, culturais e desportivas e do respeito pelo princípio da proporcionalidade. Neste contexto, informou que a Divisão Jurídica procedeu à apreciação e análise do novo projecto de Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. No que concerne à discussão pública, atenta a legislação habilitante do presente regulamento, verifica-se que a mesma não prevê expressamente que a matéria em causa seja objecto de apreciação e discussão pública, pelo que mantém a Divisão Jurídica o entendimento constante na informação técnica, junta em anexo, prestada em 2002 pelo então Director de Departamento Administrativo e Financeiro. Informou ainda de que foi efectuado o estudo com a fundamentação económico-financeira, conforme preconizado pela legislação em vigor, elaborado pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, solicitando autorização para que o mesmo fosse apresentado pelo Dr. Carlos Carreira e o Professor Sousa Andrade presentes na Sala. Resumidamente foi dito de que o estudo pretendeu racionalizar as taxas praticadas pelo Município, comparando os custos e os valores com os praticados. Foi ainda referido que as taxas agora apuradas poderão sempre ser alteradas. -----

----- Começou por intervir o Sr. Dr. Carlos Ordens questionando se o estudo efectuado foi feito comparando as taxas de outros Municípios, uma vez que lhe parece haver um certo desequilíbrio entre os valores das taxas das diversas Câmaras Municipais. -----

----- Solicitou a palavra o Sr. Eng.º Rogério Marques para louvar o trabalho apresentado, o qual tem uma eficácia ao longo do tempo, não sendo um trabalho estático.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para questionar o Presidente da Câmara sobre os ganhos de eficiência com este estudo.-----

----- Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara por este foi dito que com este estudo chegou-se à conclusão que as taxas praticadas pela Câmara não correspondem ao seu custo real, suportando a Câmara de custo social cerca de 50%. Por isso foi opção da Câmara manter quase todos os valores das taxas existentes.-----

----- Da parte do Sr. Presidente da Assembleia foi sugerido que, no âmbito da Contabilidade da Câmara, as operações fossem individualizadas e tipificadas custo/benefício por sectores.-----

----- Pediu ainda para intervir o Sr. Professor Sousa Andrade para agradecer a colaboração de todos os funcionários da Câmara na execução do trabalho agora apresentado.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi o Regulamento e Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais posto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização;-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que solicitou autorização para que a Sr.ª Dr.ª Isabel Matos, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território fizesse a apresentação do assunto em discussão.-----

----- Tomando a palavra a Sr^a. Dr^a. Isabel Matos começou por informar que na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 16/09/2008 foi submetida à discussão pública, pelo período de 30 dias, o projecto do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, nos termos do nº 3 do art. 3º do DL nº 555/99 de 16/12, com a redacção dada pela Lei nº 60/2007, de 4/12. O período de discussão pública decorreu entre 6 de Outubro e 14 de Novembro de 2008, não tendo havido qualquer reclamação, observação ou pedido de esclarecimento. Informou ainda de que o documento ficou a aguardar pela conclusão do processo da nova regulamentação de taxas municipais para que o mesmo fosse aprovado em simultâneo com as novas taxas. -----

----- Começou por intervir o Sr. Eng^o. Pedro Carrana informando de que após leitura do documento não concorda com o artigo 6º. do mesmo, onde refere que *«Para efeitos do disposto no nº 5 do Artigo 57º do RJUE, considera-se gerador de impacte semelhante a uma operação de loteamento, quando respeitem a edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si, as seguintes operações urbanísticas: 1.1.- Toda e qualquer operação urbanística que disponha de 3 ou mais fracções autónomas; 1.2.- Áreas comerciais e/ ou de serviços com área bruta de construção superior a 500,00m²; 1.3.- Áreas industriais e/ou armazéns com área bruta de construção superior a 1000,00m²; 1.4.- Empreendimentos turísticos.»*-----

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara para informar de que o Projecto do documento agora em análise esteve em audiência pública (30 dias) e ninguém se manifestou.-----

----- Pediu também a palavra a Sr^a. Dr^a. Dulce Santos confessando não ter lido na totalidade o documento, solicitando, no entanto, informação sobre várias questões

relativamente à aplicação da Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, que introduziu alterações no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização colocação a votação, tendo sido aprovado, por maioria, com 31 votos a favor e 6 abstenções.-----

----- Passou-se ao Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização;-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que solicitou autorização para que a Sr.ª. Dr.ª. Isabel Matos, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território fizesse a apresentação do assunto em discussão.-----

----- Tomando a palavra a Sr.ª. Dr.ª. Isabel Matos começou por informar que na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 28/10/2008 foi submetida à discussão pública, pelo período de 30 dias, o projecto do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, nos termos do disposto no nº 3 do art. 3º do DL nº 555/99 de 16/12, com a redacção dada pela Lei nº 60/2007, de 4/12. O período de discussão pública decorreu entre 27 de Novembro de 2008 e 15 de Janeiro de 2009, não tendo havido qualquer reclamação, observação ou pedido de esclarecimento. Entretanto, entendeu-se por conveniente aguardar pela conclusão do processo das restantes Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, para que a globalidade das novas taxas municipais fosse aprovada em simultâneo. Salientou, no entanto, de que este Regulamento de Taxas não aumenta os valores que estavam em vigor, ajustando e corrigindo apenas algumas situações, decorrente da entrada em vigor da Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, adiante que introduziu alterações no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. Os valores agora propostos ficam muito aquém do custo real. -----

----- Começou por intervir o Sr. Dr. Carlos Ordens dizendo que esta tabela de taxas é uma opção política, com as quais não concorda. Estamos numa altura economicamente má e estas são taxas que não ajudam em nada os Municípios. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Manuel Augusto querendo ser esclarecido num pormenor de uma taxa: a taxa de entrada de um pedido no Departamento de Urbanismo parece não ser bem uma taxa, mas um pagamento prévio, dado que no final do processo concluído este valor já pago é deduzido aquando do levantamento da licença. Caso não haja o levantamento da licença o contribuinte não é reembolsado do valor já entregue.-----

----- Interveio a Sr^a. Dr^a. Dulce Santos declarando que esta situação não deixa de ser um desincentivo, contra a inércia e negligência da parte do Município. Reparou que na verdade algumas taxas aumentaram, como é o caso do licenciamento das pedreiras e das vistorias diversas que são necessárias fazer.-----

----- A Sr^a. Dr^a. Isabel Matos esclareceu que na quase totalidade das taxas não houve aumento. No caso dos licenciamentos das pedreiras houve aumento decorrente da legislação própria sobre a matéria. Quanto às vistorias também houve aumento porque cada vez mais existem situações onde tem de haver vistorias, decorrente da legislação, e a Câmara tem de suportar os custos nesta deslocação, não só dos seus técnicos e viaturas, mas também dos representantes dos Bombeiros, Centro e de Saúde e outros que a lei assim o obrigue. Mesmo assim as taxas a aplicar não pagam o custo real do serviço prestado. Se aplicássemos o estudo apresentado pela Faculdade de Coimbra as taxas subiam e muito. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção e colocado a votação foi o Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização aprovado por maioria, com 31 votos a favor e 6 abstenções. Da parte da Bancada do PS os Srs

Eng.º Pedro Carrana, Dr. Carlos Ordens, D. Maria Armanda Gavião, Dr.ª Cristina de Jesus e Prof. Abel Carapêto apresentaram a seguinte Declaração de Voto: *”Os Membros desta Assembleia Municipal, eleitos pelo PS, preocupados com a situação económica e financeira da população do Concelho, constatam que este Executivo agravou a maior parte das taxas já existentes. Este Executivo ao aumentar taxas relativas à aprovação de licenciamentos industriais e dos estabelecimentos comerciais não está a dinamizar o tecido económico do Concelho e nem a criar incentivos aos empresários. Numa época como a que vivemos actualmente, de crise económica e de falta de emprego, que também afecta os munícipes do Concelho de Cantanhede, os Membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PS defendem que deveriam ser aprovadas taxas mais moderadas também como forma de dinamizar o sector de construção civil no Concelho. Face às explicações dadas nesta Assembleia alteramos o nosso sentido de voto para a Abstenção.”* Da parte da Dr.ª Dulce Costa, da Bancada do PS, é também apresentada a seguinte Declaração de Voto: *”O meu voto pessoal foi no sentido da abstenção em virtude de, embora concordando com o princípio base de aplicação das taxas, quanto ao valor de tais taxas, por não concordar com o seu valor, não posso votar favoravelmente.”* Por sua vez da parte da Bancada do PSD, o Sr. Eng.º Rogério Marques apresenta a seguinte Declaração de Voto: *”Eu, Rogério Paulo Simões Marques, em nome pessoal, manifesto, como declaração de voto, a minha estranheza e admiração com a declaração de voto da Bancada do Partido Socialista de abstenção pois toda a demorada discussão anterior não transpareceu qualquer desacordo que motivasse a referida orientação de voto. Esta proposta não fomenta o debate franco desta Assembleia Municipal tal como todos desejamos.”*-----

----- O Sr. Presidente da Câmara pediu autorização para intervir, declarando a sua indignação por ouvir a declaração de Voto apresentada pela Bancada do PS. E porquê? Durante toda a discussão sobre o documento e das explicações dadas pelo Executivo e pelos Técnicos, sempre ficou a ideia que o PS ia votar a favor. Até porque as taxas no seu todo mantêm-se. Temos de ser sérios. A Câmara precisa de receitas e estas agora em discussão ficam muito aquém do valor real do seu custo.--

----- Passou-se ao Ponto **5** – Apreciação, discussão e votação da proposta da 4ª. Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2009; -----

----- Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, este solicitou autorização para que a Srª. Drª. Helena Teodósio, Vice-Presidente com o Pelouro da área financeira apresentasse o documento em questão. -----

----- Tomando a palavra a Srª. Drª. Helena Teodósio informou que sucintamente a 4ª. Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2009 se traduzia essencialmente na criação de duas rubricas orçamentais: Contrato programa com a Inova para o saneamento de Enxofões e a candidatura para a biblioteca do Hospital Rovisco Pais. -----

----- Não havendo pedidos de esclarecimentos foi colocado a votação a 4ª. Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2009, tendo sido aprovada por maioria, com 30 votos a favor e 6 abstenções.

----- Passou-se de seguida ao Ponto **6** - Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2010; -----

----- O Sr. Presidente da Câmara solicitou à Mesa autorização para que a Srª. Vice-Presidente da Câmara, Srª. Drª. Helena Teodósio, apresentasse o documento. -----

----- Tomando a palavra a Sr^a. Dr^a. Helena começou por referir que o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2010 importa tanto na receita como na despesa na importância de 46.124.610,00 € (quarenta e seis milhões cento e vinte e quatro mil seiscientos e dez euros). Junto ao processo encontra-se a consolidação financeira da Inova, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.E.M., apresentada nos termos do artigo 31.º da Lei nº. 53-F/2006, de 29 de Dezembro, referindo que o Município de Cantanhede deverá prever no seu orçamento anual o montante previsional necessário à cobertura dos prejuízos da exploração anual acrescidos dos encargos financeiros que sejam da sua responsabilidade, prevendo-se obter por parte da referida Empresa Municipal os seguintes resultados: Resultados operacionais: -2.349,37 €; Resultados Financeiros: -127.650,14 €, num total de -129.999,51 €. Foram ainda dados os esclarecimentos julgados necessários sobre o documento em apreço e transmitidos os principais investimentos previstos para o ano de 2010, como é o caso do Biocant, Casa Lima Fragoso, as obras lançadas no âmbito do QREN. Referiu-se também às principais despesas, como as despesas na área da educação (transportes escolares, refeições escolares, e despesas com pessoal – auxiliares).---

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado a votação o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2010, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 31 votos a favor e 6 abstenções. Por parte da Bancada do PS foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: *“Num período de contracção económica, por força da crise financeira internacional, o executivo PSD apresenta um orçamento bastante elaborado na sua forma e conteúdo, que, no actual contexto nacional e internacional, nos parece mais um documento de intenções para não cumprir do que um orçamento consistente e*

sólido, eficaz e realista. Apresenta-se um orçamento com um crescimento de negativo de 2% relativamente ao orçamento corrigido de 2009 mas atente-se a alguns pormenores como exemplo: - A despesa corrente continua a crescer e a poupança do Município a decrescer. - Prevê este executivo arrecadar mais receitas nomeadamente à custa de impostos a pagar pelos munícipes, como sejam o IMI e as taxas municipais. - Para 2010, aumentam as despesas correntes com Pessoal, para um valor superior a 7 milhões de euros e aumenta também a aquisição de bens e serviços correntes. - Nas despesas de capital prevê-se um aumento dos passivos financeiros e uma diminuição nas aquisições de bens de capital e das transferências de capital. No actual período onde se aconselha a diminuição das despesas correntes e um forte aumento das despesas de capital, o executivo PSD apresenta um orçamento despesista (apresentam um aumento das despesas correntes para o valor de 34% do orçamento e despesas de capital de 66%). O equilíbrio orçamental é conseguido através da venda de bens de investimento em no valor de quase 17 milhões de euros, ou seja, essencialmente venda de terrenos. Chamamos a atenção, para a venda de Terrenos (venda de bens de investimento). Assim, deixa neste documento a intenção de vender Património Municipal no valor de 10 milhões de euros (mais de 2 milhões contos). Qual Património? Mais lotes na Praia da Tocha? O que será vendido? Nas Grandes Opções do Plano, assiste-se ao adiar de obras. Passaremos então a citar as obras que já figuravam em Planos Plurianuais anteriores e que foram sucessivamente adiadas e figuram neste plano para 2010 e seguintes: A Construção da Escola de Artes de Cantanhede, Construção do Auditório Municipal, Variante de Febres (que já vem desde o ano 2000), Circular Urbana de Cantanhede, Requalificação da Zona Envolvente à Nascente dos Olhos da Fervença, etc... Salientamos que também não serão feitas em 2010, pois a maior

parte delas aparece com a quantia de 1 Euro (por ex: Habitação social PROHABITA, Construção da Escola de Artes de Cantanhede, Construção do Auditório Municipal, Requalificação da Zona Envolvente à Nascente dos Olhos da Fervença, Requalificação da Ribeira da Varziela, Variante de Febres, Requalificação da Ribeira da Varziela ...). Outro exemplo é a construção da Ciclovia externa à cidade de Cantanhede, projecto que já vem desde 2006 e apenas prevê dotação orçamental para 2014, é óbvio que não será para fazer. Em conclusão, este é um orçamento na linha dos anteriores resultando numa generosa manifestação de boas intenções, cuja consequência são obras virtuais. Pelo exposto, os membros do PS nesta Assembleia Municipal abstêm-se na votação da proposta apresentada.” Por parte da Bancada do PSD é apresentada também a seguinte Declaração de Voto: “O Orçamento do Município de Cantanhede para o ano de 2010 reflecte claramente um grande esforço no sentido de limitar as despesas correntes ao cumprimento das funções que competem à autarquia e a preocupação em prosseguir com o programa de investimentos em importantes infra-estruturas e equipamentos colectivos. Não obstante as dificuldades sentidas na elaboração dos documentos previsionais, em virtude do clima de indefinição decorrente da conjuntura económica extremamente desfavorável que o País atravessa e de outros condicionalismos que estão a afectar muito negativamente a actividade das autarquias, o Orçamento para 2010 é realista sem deixar de ser ambicioso. Realista porque prevê um nível de arrecadação de receita apreciável para uma execução da despesa corrente e de capital numa base sustentável; ambicioso porque contempla um plano de investimentos em projectos estruturantes de grande alcance estratégico para o Concelho. O que se perspectiva com o Orçamento do Município de Cantanhede e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2010 é, numa lógica de equilíbrio entre as receitas e as despesas, a aposta

em políticas destinadas a aumentar a competitividade do Concelho, através da dinamização da base económica e do reforço da coesão territorial ao nível das infra-estruturas, ordenamento do território, ambiente e equipamentos colectivos. A lista de investimentos que consta no documento é selectiva e, como é desejável que aconteça nesta altura, regista uma forte incidência de projectos que já foram aprovados ou estão a ser objecto de candidatura aos programas de financiamento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). Efectivamente, o Orçamento do Município de Cantanhede para 2010 evidencia a preocupação de serem devidamente acautelados os mecanismos necessários para aceder às verbas provenientes do último Quadro Comunitário de Apoio, uma vez que, tendo já obtido aprovação de financiamento para uma série de candidaturas, é certo que aumentará consideravelmente o total de projectos a apresentar ao QREN no próximo ano. Não obstante o reconhecimento das dificuldades da conjuntura, a verdade é que há efectivamente uma razão de peso para que estejam previstas no Orçamento verbas muito apreciáveis destinadas a investimento. E essa razão é que estamos perante uma grande oportunidade irrepetível, de obter financiamento comunitário para obras e projectos estruturantes, o que, naturalmente, exige o esforço financeiro patente neste Orçamento e Grandes Opções do Plano para assegurar a comparticipação da autarquia nesses investimentos. É que os financiamentos comunitários correspondem a uma quota-parte do valor total das candidaturas apresentadas, tendo o restante de ser suportado pelo Orçamento da Autarquia, além de que, para avançar com a execução dos projectos de investimento já aprovados, o Município tem de disponibilizar recursos próprios até que os fundos comunitários correspondentes entrem efectivamente nos seus cofres. Das obras com financiamento aprovado pelo QREN destacam-se os incluídos no Programa de

Regeneração Urbana da Cidade de Cantanhede bem como o Centro Educativo de Ançã, todas elas já previstas no Plano Plurianual de Investimentos, tal como vários projectos estruturantes na rede viária, na qualificação dos factores de atracção de investimento industrial, na valorização da rede de equipamentos educativos, na qualificação urbana e o forte investimento em sectores tão importantes como a acção social, a cultura e o desporto.”-----

----- Entrou-se seguidamente no Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2010;-----

----- Novamente o Sr. Presidente da Câmara solicitou à Mesa autorização para o documento seja apresentado pela Srª. Vice-Presidente, que tem o Pelouro dos Recursos Humanos.-----

----- Tomando a palavra a Srª. Vice-Presidente começou por informar o mapa de pessoal é um importante documento estratégico da Autarquia, ao nível dos recursos humanos, que representa e incorpora a previsão dos postos de trabalho que se estimam ser necessários no próximo ano para a prossecução das atribuições e actividades de cada serviço. O mapa de pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo objecto de conhecimento público mediante afixação no serviço ou inserção em página electrónica. A proposta de mapa de pessoal do Município de Cantanhede que se apresenta a votação reflecte as necessidades que se perspectivam ao nível dos recursos humanos para o próximo ano, consequência do crescente número de transferências de competências e atribuições a que estão sujeitos os Municípios e os níveis de eficiência, eficácia e qualidade que são exigidas no dia a dia aos trabalhadores em funções públicas ao Serviço das

Autarquias. Dando-se, desta forma, cumprimento à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores da Administração Pública. -----

----- Começou por pedir para intervir o Sr. Dr. Carlos Ordens declarando que no Centro de Saúde é muito mais complicado arranjar um funcionário.-----

----- Da parte do Sr. Engº. Rogério Marques foi dito que no contexto em que estamos actualmente não é fácil recrutar pessoal.-----

----- Pediu de seguida a palavra o Sr. Dr. Carlos Pessoa começando por dizer que estamos aqui a tratar dos funcionários da Câmara, sendo reconhecida a sua qualidade e transparência nas suas funções. Nada temos a ver com o recrutamento de pessoal para o Centro de Saúde. -----

----- Da parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Caetano foi lançada a proposta de criação da Divisão de Turismo para dar uma dimensão condizente ao Município.-----

----- Esta ideia foi de imediato partilhada pelo Sr. Dr. Carlos Ordens, que a julga bastante pertinente. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara para informar que com as novas transferências de competências na área da educação iremos, dentro em breve, receber cerca de 130 funcionários, que não eram pagos pelo Município. -----

----- Da parte da Srª. Vice-Presidente foi acrescentado de que com a transferência destas competências o Município em contrapartida recebe uma comparticipação muito pequena. -----

----- Por último falou a Srª. Drª. Dulce Santos para comentar de que nos corredores da Câmara se vê o comportamento de alguns funcionários. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi este ponto colocado a votação tendo o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2010 sido aprovado por maioria, com 30 votos a favor e 6 abstenções.-----

----- De seguida passou-se ao ponto **8** - Apreciação, discussão e votação da proposta de Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede; -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que começou por explicar a situação excepcional de desequilíbrio de tesouraria do Município de Cantanhede, reconhecendo a importância dos desafios e obrigações com que diariamente é confrontada, e consciente da necessidade urgente de reequilibrar as finanças municipais. A realização desta operação de Saneamento Financeiro tem como objectivo reprogramar a dívida e consolidar o passivo financeiro, resultando desta operação a diminuição do Endividamento Líquido do Município, e do Endividamento Médio e Longo Prazo, prosseguindo o esforço de modernização e de melhoria das infra-estruturas do Município de Cantanhede. A operação de Saneamento Financeiro, no Município de Cantanhede, tem como objectivo o cumprimento do estipulado nos artigos 37.º a 39.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e dos indicadores estabelecidos no artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 258/79, de 28 de Julho, e ainda a resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de Fevereiro. Por outro lado, de acordo com o estabelecido nas disposições conjugadas do artigo 4.º, nºs 1 a 4 da referida Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, (Lei das Finanças Locais) dos artigos 9.º, 23.º, 25.º, e 84.º, e seguintes, da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado), na redacção dada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto (Lei de Enquadramento Orçamental), e ainda do ponto 3.1.1. e) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, os Municípios estão sujeitos aos

princípios orçamentais, do *equilíbrio da estabilidade orçamental, da transparência orçamental, da solidariedade recíproca entre níveis de administração e da equidade inter-geracional*. Para atingir esses desideratos, torna-se necessário: - Um Plano de Saneamento Financeiro, que compreende o pagamento Imediato e Total dos créditos de curto prazo, do Município de Cantanhede; - Um Plano de Saneamento Financeiro, que contemple o pagamento aos seus fornecedores, no limite máximo a 30 dias; - Um Plano de Saneamento Financeiro, que permita a redução anual subsequente de pelo menos 10%, do montante que exceda o Limite de Endividamento Líquido e Endividamento de Médio e Longo Prazo. Neste pressuposto foi elaborado pela Empresa A. Fonseca Ribeiro, Lda. o Estudo e Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede, sobre a situação económica e financeira do município. O montante do financiamento resultante deste Estudo e Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede, ascende ao montante de € 16.000.000.00, com data de referência a 30 de Novembro de 2009, pelo período de 12 anos de contrato, com um período de carência de três anos. Que visa: a) Pagamento a fornecedores e outros credores; b) Reestruturação do passivo; c) Cumprimento dos Limites, ao Endividamento Líquido e ao Endividamento de Médio e Longo Prazo. Informou ainda de que estava presente na sessão o Sr. Dr. Fonseca Ribeiro autor do estudo em análise, que esclareceria, caso assim entendessem, todas as questões colocadas. -----

----- Começou por intervir a Sr^a. Dr^a. Dulce Santos dizendo que para se avançar com o saneamento financeiro o empréstimo a contrair é muito elevado, questionando sobre a gestão que a Câmara irá fazer para pagar montante tão elevado.-----

----- De seguida tomou a palavra o Sr. Prof. Armindo Grilo declarando que com um empréstimo de valor tão alto ficam praticamente comprometidos dois Mandatos. Questiona qual a percentagem de endividamento que o Município tem.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha dizendo que o Quadro Comunitário de Apoio termina em 2013 e se não tivermos coragem de agarrar esta hipótese não haverá outra.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara para esclarecer que em termos temporais o empréstimo irá até 2022. É uma opção que tem de ser feita. Da sua parte nunca teve receio de enfrentar a situação agora proposta.-----

----- Interveio ainda o Sr. Mário Miranda de Almeida para felicitar a Câmara pela coragem demonstrada ao avançar para esta operação. Quando se recorre ao crédito é bom.-----

----- Seguidamente tomou a palavra o Sr. Engº. Pedro Carrana dizendo que de uma forma responsável é de opinião que terá de haver medidas para reduzir as despesas correntes. Da sua parte e dos restantes elementos da Bancada do PS estão disponíveis para discutir algumas delas, pelo que, neste ponto se vão abster.-----

----- Da parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ançã foi dito que este é um Plano ambicioso e que todas as Câmaras haviam de utilizar idêntica metodologia.-----

----- Pediu mais uma vez a palavra a Srª. Drª. Dulce Santos questionando sobre as perspectivas para pagar o empréstimo que vai surgir para fazer face ao Plano de Saneamento em discussão.-----

----- Interveio também o Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarando não estar minimamente preocupado com o Plano de Saneamento que a Câmara se

propõe fazer, concordando com o mesmo. Se se pagar aos fornecedores haverá consolidação financeira, obrigando a um maior rigor das contas.-----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimentos foi o Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede aprovado por maioria, com 31 votos a favor (dos Membros Jorge Manuel Catarino dos Santos, José Maria Maia Gomes, Laura Maria Mateus Domingues Costa, Carlos Alberto Miranda de Jesus Pessoa, Armindo André Grilo, Joana Inês de Jesus Seabra Malta, Manuel Augusto Almeida Santos, Mário Miranda de Almeida, Maria Filomena da Silva Martins de Frias Pinto, Jorge da Cruz Guerra, Pedro Miguel de Jesus Neto Dias, Maria de Lurdes Mendes da Silva, Manuel Madeira Teixeira, Rogério Paulo Simões Marques, Lénia Catarina Rato Monteiro, Ricardo Isidro de Jesus Lopes dos Santos Rosa – Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, Carlos Manuel de Oliveira Gregório - Secretário da Junta de Freguesia de Cadima em representação do seu Presidente, Jacqueline Francisco Marralheiro Mendes – Presidente da Junta de Freguesia de Camarneira, Maria de Fátima Oliveira Negrão – Presidente da Junta de Freguesia de Cantanhede, Adérito Ferreira Machado – Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Asdrúbal Neto Torres – Presidente da Junta de Freguesia de Covões, Carlos Alberto dos Santos Alves – Presidente da Junta de Freguesia de Febres, Carlos Miguel Cruz Santo Gomes Fernandes – Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Carlos Alberto Gonçalves Ventura – Presidente da Junta de Freguesia de Ourentã, Paulo Alexandre Pereira Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Outil, Nuno Miguel Pessoa Caldeira – Presidente da Junta de Freguesia de Pocariça, José Carlos Martins de Jesus – Presidente da Junta de Freguesia de S. Caetano, António Taipina Oliveira Moleiro – Presidente da Junta de Freguesia de Sanguinheira, Luís António dos Santos Arromba – Presidente da Junta de Freguesia de Sepins, Júlio

José Loureiro de Oliveira – Presidente da Junta de Freguesia de Tocha e 6 abstenções (dos Membros Carlos Alberto Castelo Branco Ordens; Maria Armada de Jesus Santos Pires Gavião; Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrana; Maria Dulce Pereira Costa dos Santos; Abel Martins Carapêto e Cristina Maria Domingues de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima), não tendo votado, por se encontrarem ausentes, os seguintes elementos: Carlos Alberto Pereira Cosme, Presidente da Junta de Freguesia do Bolho; Marta Cristina Nobre de Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Portunhos e Pedro Alexandre da Cruz Bento. Da parte da Bancada do PS foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: *“O documento do Plano de Saneamento Financeiro elaborado por este Executivo Municipal demonstra claramente um município com graves problemas financeiros e com graves problemas de endividamento. Passo a citar, página 4, “Assim, em face do desequilíbrio de tesouraria e financeiro do Município de Cantanhede, é urgente reequilibrar as contas municipais através de uma operação de saneamento financeiro das suas dívidas de curto prazo que estão a asfixiar a sua operacionalidade.” Fim citação. Ao longo do último mandato referimos inúmeras vezes, oxalá estivéssemos enganados, que a situação financeira da câmara era má. No entanto este executivo sempre passou a mensagem e a imagem da boa saúde financeira do município. Quando dizíamos que a câmara tinha esgotado a sua capacidade de endividamento, médio longo prazo, quando dizíamos das dívidas a fornecedores, referia o executivo que não era bem assim. Mas afinal é mesmo assim! Relembramos que no anterior mandato, mas pelo mesmo executivo, já tinham sido contratados um empréstimo de 7,5 milhões de euros e os leasings imobiliários para a construção dos parques desportivos. Na página 56, passo a citar “o Município está impedido por imperativo legal (Acórdão - Jurisprudência n.º*

01/2009 – FJ/25.Mai/PG do Tribunal de Contas), de recorrer a empréstimos para a realização de investimentos porque não respeita, em 30 de Novembro, os limites de endividamento líquido e de médio e longo prazo.” fim de citação. Na página seguinte, vem passo a citar “a Câmara Municipal de Cantanhede tem um problema de desequilíbrio conjuntural de tesouraria que só consegue resolver com o recurso a uma operação de saneamento financeiro.” fim de citação. No quadro da página 34 deste documento, vem espelhado o montante de quase 30 milhões de euros de dívidas de curto, médio e longo prazo. Possuindo a Câmara e INOVA um passivo de 54 milhões de euros. Analisando o passivo do Município (página 53), verificamos que em apenas 11 meses (31-12-2008 a 30-11-2009) as dívidas a terceiros de curto prazo aumentaram quase 10 milhões de euros (9.538.827,23€). Recordamos que foi ano de eleições! De forma responsável não podemos concordar com este Plano, sem o compromisso claro de redução da despesa corrente. Não é possível continuar a lançar os problemas para as gerações futuras. Com este plano de saneamento os próximos 12 anos ficarão hipotecados. Ficará a câmara a ter de pagar à banca mais de 2 milhões de euros por ano só relativamente a este empréstimo. Caso o Tribunal de contas aprove este plano, o município estará obrigado a um conjunto de medidas tendentes ao reequilíbrio financeiro, nomeadamente medidas de contenção da despesa corrente e despesa com o pessoal. Como pensa este executivo reduzir a despesa corrente? Como pensa reduzir ou conter a despesa com pessoal? Este plano de Saneamento Financeiro carece de um amplo consenso político, contudo este executivo no alto da sua maioria absoluta, nunca procurou no partido socialista uma “ponte” para ajudar a resolver a grave situação financeira em que a câmara se encontra actualmente. Estaremos prontos para discutir o saneamento financeiro do município, através da adopção de medidas que permitam o seu equilíbrio e a sua

sustentabilidade. Constatamos a inexistência de cronogramas para a execução do plano, bem como inexistentes instrumentos de monitorização e controlo. Perante o exposto os membros do Partido Socialista abstêm-se na votação da proposta apresentada.” A Bancada do PSD apresenta também uma Declaração de Voto, do seguinte teor: “A operação de saneamento financeiro que o Município de Cantanhede se propõe realizar é um acto de gestão normal e deve ser interpretado à luz do actual quadro de fortes limitações com que as autarquias estão confrontadas para disporem de fontes de financiamento destinadas a investimento. Trata-se de proceder à reestruturação da dívida, no sentido de a reprogramar do curto prazo para o médio e longo prazo. Com esta medida mantém-se o valor total da dívida da instituição e obtém-se um encaixe financeiro de 16 milhões de euros que cria condições para a autarquia tirar bom partido dos fundos comunitários do Quadro de Referência Estratégico Nacional. Congratulamo-nos com o facto de, associado a este saneamento financeiro, a Câmara Municipal continuar empenhada em prosseguir com a política de controlo das despesas correntes, de modo a aumentar a capacidade de poupança do Município e a libertar meios financeiros para despesas de capital, ou seja, investimento em infra-estruturas e equipamentos colectivos. Acresce que a libertação de tais meios financeiros poderão revelar-se insuficientes, razão pela qual poderá projectar-se a venda de activos do Município. É que, como se sabe, para poder obter do QREN o financiamento de obras estruturantes que pretende executar nos próximos anos, o Município tem de assegurar uma quota-parte do valor dessas obras, sem a qual não pode candidatar os projectos aos fundos comunitários disponíveis. Por outro lado, e como é do conhecimento geral, é necessário dispor de verbas para avançar com a execução das infra-estruturas e equipamentos colectivos com financiamento aprovado pelo

QREN, uma vez que as participações comunitárias só chegam aos cofres da autarquia numa fase posterior. Neste contexto, os 16 milhões de euros que a autarquia vai dispor com a operação de saneamento financeiro são absolutamente cruciais para aproveitar as oportunidades de financiamento do QREN e prosseguir com o esforço de modernização das infra-estruturas e de elevação dos padrões de qualidade de vida das populações. Importa sublinhar que o Município de Cantanhede tem aprovadas ou em vias de aprovação pelo QREN candidaturas relativas a investimentos na ordem de 30 milhões de euros e tem de dispor de fundos próprios para avançar com a sua execução. Não realizar a operação financeira seria o mesmo que abdicar de importantes obras estruturantes, como a regeneração Urbana da Cidade de Cantanhede, com financiamento já aprovado, tal como outros projectos no domínio dos equipamentos educativos, vias de comunicação e saneamento. É de salientar ainda que a referida operação dispensa qualquer intervenção da Administração Central e está devidamente fundamentada num estudo objectivo e rigoroso de viabilidade económica e financeira, o qual define o montante necessário ao equilíbrio imposto pela Lei das Finanças Locais e pelo Orçamento de Estado, estabelecendo também as medidas necessárias para pagar a dívida de curto prazo e consolidar o passivo financeiro.”-----

----- Entrou-se no Ponto **9** - Apreciação, discussão e votação da proposta de financiamento de 16 milhões de euros para cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro; -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que informou a operação em análise, corresponde à contratação de um financiamento de Longo Prazo (doze anos), até ao montante de € 16.000.000.00, para o Saneamento Financeiro do Município, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos

financeiros, resultando da operação o cumprimento do limite de Endividamento Líquido e do Endividamento de Médio Longo Prazo do Município, bem como a sua diminuição. As características propostas para a presente operação, baseiam-se na experiência dos Bancos em estruturas semelhantes, implementadas para outras entidades municipais, bem como num estudo independente, elaborado por uma equipa de alta capacidade técnica e jurídica. De seguida, apresenta-se a descrição da estrutura proposta para a operação: A Câmara Municipal de Cantanhede contrairá um empréstimo para Saneamento Financeiro com Entidades bancárias, mediante o pagamento de uma renda trimestral que se destina ao pagamento a fornecedores. A Instituição Bancária, irá celebrar com o Município, um Contrato de Empréstimo de Longo Prazo, pelo qual, esta se obriga ao pagamento de rendas trimestrais durante 12 anos, bem como a elaborar Relatórios Semestrais, sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro, mencionado em epígrafe, e remetê-lo para apreciação aos órgãos deliberativos. Procedeu-se ao convite aos grupos financeiros com agência na área do Município e ao qual responderam os seguintes, apresentados por ordem de entrada: - Banco Espírito Santo, S.A. adiante designado por BES; - Sindicato bancário constituído pelo Banco BPI, S.A e pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. e adiante designados por CGD e BPI. De acordo com as condições previstas no nosso ofício 15373, de 20 de Novembro de 2009, dirigido às entidades bancárias deste concelho, onde foram devidamente discriminadas as condições mínimas obrigatórias para a possível contratação do empréstimo em causa e descritas em anexo no mapa comparativo das propostas, a análise efectuada às propostas foi dividida em duas fases para melhor explicitação dos pressupostos que levaram à escolha da proposta mais vantajosa para o Município. - 1.ª Fase – Análise da taxa de juro nominal indexada à Euribor a 3 meses ou a 1 mês, (Base 360 dias),

calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 171/2007 de 08 de Maio e do Decreto-Lei n.º 240/2006, de 22 de Dezembro, acrescida de um “spread” e correspondente taxa de juro efectiva. - 2.ª Fase - Análise de outros encargos financeiros, caso se verifique o empate dos concorrentes. Verifica-se que os bancos responderam ao solicitado. Da análise ao quadro resumo, remetido em anexo, verifica-se que todas as instituições financeiras, apresentaram um *spread* único para todo o período de vida útil do empréstimo, sem penalizações caso o empréstimo seja total ou parcialmente amortizado antes da data do vencimento e sem demais comissões ou encargos. Acresce referir que na proposta apresentada pelo sindicato bancário constituído pelo BPI e CGD é indicado uma comissão de montagem no valor de 8.000,00€, a cobrar na data de entrada em vigor do contrato. Pelo exposto, considera-se mais vantajoso para o Município a adjudicação do presente empréstimo ao sindicato bancário constituído pelo Banco BPI, S.A. e pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., nos termos da proposta apresentada, tendo por base a Euribor a 3 meses uma vez que o único factor decisivo para análise das propostas se centra obviamente no *spread* proposto pelos concorrentes. Para além dos encargos financeiros adicionais mencionados na proposta, ou seja, do custo com a comissão de montagem a suportar no montante de 8.000,00 euros, não serão considerados quaisquer outros encargos que vierem a ser apresentados. Atendendo ao facto de não existirem quaisquer dúvidas quanto à melhor proposta apresentada, sugere-se a dispensa de audiência prévia dos concorrentes nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 103º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. Anexa-se quadro resumo com a análise das propostas e simulações do serviço da dívida, considerando para todas as propostas a média aritmética simples das cotações diárias da Euribor (base 360

dias) do mês anterior ao período de contagem de juros, ou seja, a média das cotações do mês de Outubro, bem como uma utilização imediata do capital objecto do presente financiamento, tornando assim possível a comparação de todas as propostas em igualdade de circunstâncias.-----

----- Começou por intervir o Sr. Engº. Pedro Carrana pedindo esclarecimentos quanto ao Plano de Pagamentos do presente empréstimo, tendo sido esclarecido nalguns pontos pelo Sr. Dr. Fonseca Ribeiro, o qual após a sua intervenção informou ainda de que os documentos facultados aos membros da Assembleia Municipal continham estes plano de pagamentos. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Dr. Carlos Ordens solicitando que houvesse um controlo sobre como se pagariam com este empréstimo as dividas, por forma a evitar mais dificuldades financeiras.-----

----- Após mais algum tempo de discussão e não havendo mais pedidos de esclarecimentos foi a proposta de financiamento de 16 milhões de euros para cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro aprovada por maioria, com 30 votos a favor (dos Membros Jorge Manuel Catarino dos Santos, José Maria Maia Gomes, Laura Maria Mateus Domingues Costa, Carlos Alberto Miranda de Jesus Pessoa, Armindo André Grilo, Joana Inês de Jesus Seabra Malta, Manuel Augusto Almeida Santos, Mário Miranda de Almeida, Maria Filomena da Silva Martins de Frias Pinto, Jorge da Cruz Guerra, Pedro Miguel de Jesus Neto Dias, Manuel Madeira Teixeira, Rogério Paulo Simões Marques, Lénia Catarina Rato Monteiro, Ricardo Isidro de Jesus Lopes dos Santos Rosa – Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, Carlos Manuel de Oliveira Gregório - Secretário da Junta de Freguesia de Cadima, em representação do seu Presidente, Jacqueline Francisco Marralheiro Mendes – Presidente da Junta de Freguesia de Camarneira, Maria de Fátima

Oliveira Negrão – Presidente da Junta de Freguesia de Cantanhede, Adérito Ferreira Machado – Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Asdrúbal Neto Torres – Presidente da Junta de Freguesia de Covões, Carlos Alberto dos Santos Alves – Presidente da Junta de Freguesia de Febres, Carlos Miguel Cruz Santo Gomes Fernandes – Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Carlos Alberto Gonçalves Ventura – Presidente da Junta de Freguesia de Ourentã, Paulo Alexandre Pereira Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Outil, Nuno Miguel Pessoa Caldeira – Presidente da Junta de Freguesia de Pocariça, José Carlos Martins de Jesus – Presidente da Junta de Freguesia de S. Caetano, António Taipina Oliveira Moleiro – Presidente da Junta de Freguesia de Sanguinheira, Luís António dos Santos Arromba – Presidente da Junta de Freguesia de Sepins, Júlio José Loureiro de Oliveira – Presidente da Junta de Freguesia de Tocha) e 6 abstenções (dos Membros Carlos Alberto Castelo Branco Ordens; Maria Armada de Jesus Santos Pires Gavião; Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrana; Maria Dulce Pereira Costa dos Santos; Abel Martins Carapêto e Cristina Maria Domingues de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima), não tendo votado, por se encontrarem ausentes, os seguintes elementos: Carlos Alberto Pereira Cosme, Presidente da Junta de Freguesia do Bolho; Marta Cristina Nobre de Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Portunhos e Pedro Alexandre da Cruz Bento, tendo-se ausentado no decorrer da apreciação do presente assunto o Membro Maria de Lurdes Mendes da Silva. -----

----- Passou-se ao Ponto **10** - Apreciação, discussão e votação da proposta de minuta do Contrato de financiamento de 16 milhões de euros a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Caixa Geral de Depósitos e Banco Português de Investimento; -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que esclareceu que a minuta de proposta contratual enviada pelo Banco BPI, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A. a fim de contratar o empréstimo no montante de € 16.000.000,00, para o Saneamento Financeiro do Município, está de acordo com as condições que as instituições bancárias apresentaram a concurso com as constantes do nosso ofício convite. A actual minuta do contrato, que foi remetida a todos os membros, clarifica pontualmente alguma situação que havia ficado omissa, por não ter sido solicitada, mas que são usuais nos contratos de empréstimo, tais como: a) Sempre que, durante um período de contagem de juros, ocorra alteração no Mercado Monetário Interbancário, os Bancos reservam-se o direito de alterar a taxa de juro a aplicar, nesse período, mediante um pré-aviso escrito enviado pelo banco agente à Mutuária. A nova taxa de juro corresponderá à taxa média verificada no Mercado Monetário Interbancário para operações de prazo idêntico ao do indexante referido no número 1 da Cláusula Quinta, divulgada pelo Banco Central Europeu, acrescida de 1,5 p.p. (um vírgula cinco pontos percentuais) tendo, em consequência, a Mutuária a faculdade de resolver o presente contrato, com fundamento nesta situação, no prazo de 15 dias a contar da notificação em que o banco agente comunique a alteração da taxa, e reembolsar o empréstimo, sem qualquer encargo ou penalidade. b) Fica convencionado que, em caso de mora no cumprimento, pela Mutuária, das obrigações de reembolso do capital, pagamento de juros ou de qualquer outra quantia devida nos termos deste contrato, poderão os bancos aplicar, a título de cláusula penal, sobre a quantia em mora e durante o prazo em que ela perdurar, um acréscimo de quatro por cento sobre a taxa de juro determinada de acordo com a anterior cláusula Quinta. c) Sem prejuízo do referido no número 1 anterior, sempre que em razão da mora e nos termos da Cláusula Décima Quinta os

bancos exijam à Mutuária o pagamento imediato de todo o montante em dívida do empréstimo, o agravamento da taxa de juro incidirá sobre aquele montante e será aplicado a contar da data da carta em que tal exigência seja comunicada à Mutuária.

d) Nos termos previstos no número 1 os bancos terão a faculdade de, a todo o tempo, capitalizar juros remuneratórios correspondentes a um período não inferior a três meses, e juros moratórios correspondentes a um período não inferior a um ano, adicionando tais juros ao capital em dívida, passando aqueles a seguir todo o regime deste. e) A Mutuária pagará ou reembolsará, logo que para tanto seja avisada pelos Bancos, todas as despesas (incluindo expediente, encargos e honorários), custos e desembolsos efectuados e relacionados com a modificação ou alteração do presente contrato. A Mutuária suportará ainda todas as despesas que os bancos vierem a suportar para assegurar e garantir a satisfação dos seus créditos, incluindo despesas com advogado e solicitador, as quais a título de cláusula penal desde já se fixam em 4% do montante de capital que se mostrar devido. f) Todos os pagamentos a efectuar pela Mutuária, nos termos deste contrato, deverão ser feitos pela totalidade, sem compensação ou quaisquer retenções ou deduções, nas respectivas datas de vencimento, por débito das contas de depósitos à Ordem identificadas no número 1 da Cláusula Quarta, que se obriga a manter devida e atempadamente provisionadas. g) Os documentos, seja de que natureza forem, em que a Mutuária figure como responsável e que se encontrem em conexão com o presente contrato, dele ficarão a fazer parte integrante para efeitos de execução, nos termos e para os fins do disposto na alínea c) do art. 46º do Código de Processo Civil. h) O não cumprimento pela Mutuária de qualquer das obrigações, pecuniárias ou de outra espécie, derivadas do presente contrato pela Mutuária, junto dos bancos, confere aos bancos o direito de exigir o imediato e automático vencimento deste contrato e,

consequentemente o não procedimento de quaisquer desembolsos adicionais e a exigibilidade de tudo quanto constitua o crédito dos bancos, passando todo o montante a vencer juros à taxa nominal acrescida, de acordo com o referido na antecedente Cláusula Décima. i) Igual direito assiste aos bancos se o crédito for utilizado para fim diferente daquele para que foi concedido ou se revelarem incorrectos os elementos, informações e documentos entregues pela Mutuária ao abrigo do presente contrato. j) A Mutuária disponibiliza-se para fornecer, quando solicitados, quaisquer elementos de informação relativos à sua contabilidade e gestão, designadamente, o balanço e a demonstração de resultados, os fluxos de caixa, os mapas de empréstimos e de outras dívidas a terceiros, bem como quaisquer outros relacionados com este contrato e o seu cumprimento. l) Para efeitos do presente contrato, as datas e os prazos de antecedência fixados em dias reportam-se a dias úteis e só em dias úteis se poderão efectuar pagamentos. m) Se qualquer obrigação de pagamento se vencer em dia que não seja útil, segundo o disposto neste contrato, a data de vencimento é transferida para o dia útil imediatamente seguinte, a não ser que este pertença já ao mês seguinte; nesse caso, o vencimento é antecipado para o dia útil imediatamente anterior. n) Para as questões que resultarem do presente contrato ou que visem acautelar os créditos dele emergentes será competente, o Tribunal da Comarca de Lisboa. Em face do exposto, propõe-se que sejam aceites as presentes condições. -----

----- Da parte do Sr. Dr. Fonseca Ribeiro foi ainda esclarecido que no fundo não se trata propriamente de um empréstimo, dado estar ligado ao Plano de Saneamento Financeiro da Câmara. -----

----- Interveio o Sr. Prof. Armindo Grilo declarando que, no seu entender, a Câmara tem problemas de tesouraria. A Caixa Geral de Depósitos acreditou na instituição,

concedendo o empréstimo. É preciso fazer obras e acabar as iniciadas. Para isso é necessário pagar aos empreiteiros.-----

----- Após mais algum tempo de discussão, e não havendo mais pedidos de esclarecimentos foi a proposta de minuta do Contrato de financiamento de 16 milhões de euros a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Caixa Geral de Depósitos e Banco Português de Investimento aprovada por maioria, com 30 votos a favor (dos Membros Jorge Manuel Catarino dos Santos, José Maria Maia Gomes, Laura Maria Mateus Domingues Costa, Carlos Alberto Miranda de Jesus Pessoa, Armindo André Grilo, Joana Inês de Jesus Seabra Malta, Manuel Augusto Almeida Santos, Mário Miranda de Almeida, Maria Filomena da Silva Martins de Frias Pinto, Jorge da Cruz Guerra, Pedro Miguel de Jesus Neto Dias, Manuel Madeira Teixeira, Rogério Paulo Simões Marques, Lénia Catarina Rato Monteiro, Ricardo Isidro de Jesus Lopes dos Santos Rosa – Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, Carlos Manuel de Oliveira Gregório - Secretário da Junta de Freguesia de Cadima em representação do seu Presidente, Jacqueline Francisco Marralheiro Mendes - Presidente da Junta de Freguesia de Camarneira, Maria de Fátima Oliveira Negrão - Presidente da Junta de Freguesia de Cantanhede, Adérito Ferreira Machado - Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã - Asdrúbal Neto Torres - Presidente da Junta de Freguesia de Covões, Carlos Alberto dos Santos Alves - Presidente da Junta de Freguesia de Febres, Carlos Miguel Cruz Santo Gomes Fernandes - Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Carlos Alberto Gonçalves Ventura - Presidente da Junta de Freguesia de Ourentã, Paulo Alexandre Pereira Santos - Presidente da Junta de Freguesia de Outil, Nuno Miguel Pessoa Caldeira – Presidente da Junta de Freguesia de Pocariça, José Carlos Martins de Jesus – Presidente da Junta de Freguesia de S. Caetano, António Taipina Oliveira Moleiro –

Presidente da Junta de Freguesia de Sanguinheira, Luís António dos Santos Arromba – Presidente da Junta de Freguesia de Sepins, Júlio José Loureiro de Oliveira – Presidente da Junta de Freguesia de Tocha e 6 abstenções (dos Membros Carlos Alberto Castelo Branco Ordens; Maria Armanda de Jesus Santos Pires Gavião; Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrana; Maria Dulce Pereira Costa dos Santos; Abel Martins Carapêto e Cristina Maria Domingues de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima), não tendo votado, por se encontrarem ausentes, os seguintes elementos: Carlos Alberto Pereira Cosme, Presidente da Junta de Freguesia do Bolho; Marta Cristina Nobre de Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Portunhos e Pedro Alexandre da Cruz Bento, tendo-se ausentado no decorrer da apreciação do presente assunto o Membro Maria de Lurdes Mendes da Silva.-----

----- De seguida entrou-se no Ponto 11 - Apreciação, discussão e votação da proposta de celebração de Contrato-Programa de Gestão para o ano de 2010 com a Inova, E.E.M.; -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que apresentou a proposta de celebração de Contrato-Programa/Gestão com a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.E.M., para o ano de 2010, e que tem em vista: a) Realizar investimentos e proceder à gestão e exploração do sistema municipal de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais domésticas e industriais; b) Realizar investimentos e proceder à recolha dos resíduos sólidos urbanos; c) Promover o desenvolvimento urbanístico e paisagístico integrado e ordenado do concelho, administrar e realizar investimentos na renovação urbana do concelho visando, em particular, a promoção de programas de habitação a custos controlados; d) Realizar investimentos e proceder à gestão e

exploração do sistema de limpeza urbana do concelho; e) Proceder à criação e gestão de uma rede de transportes regulares urbanos/locais dentro da área do município, de forma a permitir, em particular, o acesso mais fácil às zonas industriais do concelho; f) Realizar eventos/feiras, de amplitude nacional e internacional e de carácter cultural, recreativo e desportivo, de forma a promover o município; g) Realizar investimentos para a promoção do turismo local e administrá-los e desenvolver acções de acolhimento dos turistas; h) Realizar e gerir investimentos visando a criação de um centro de ciência que permitirá o desenvolvimento da agricultura. De acordo com a referida proposta de Contrato-Programa/Gestão o Município de Cantanhede atribui à INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.E.M., a quantia total de 875.764,00 € (oitocentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro euros), nos seguintes termos: a) Como suporte do défice de exploração das actividades citadas a importância de 710.455,25 € (setecentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos); b) Como apoio aos investimentos necessários a importância de 165.308,75 € (cento e sessenta e cinco mil trezentos e oito euros e setenta e cinco cêntimos). A referida quantia será transferida em onze prestações mensais, iguais e sucessivas de 72.980,33 € (setenta e dois mil novecentos e oitenta euros e trinta e três cêntimos) e uma de 72.980,37 € (setenta e dois mil novecentos e oitenta euros e trinta e sete cêntimos), que serão pagas até ao dia 15 de cada mês. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Assembleia Municipal dizendo que, na sua opinião a Inova tem tido uma excelente gestão. O resultado líquido poderá ser positivo. Neste momento tem em execução um vasto leque de obras de investimento, mas vai ter de parar.-----

----- Não havendo mais inscrições para solicitação de esclarecimentos foi a proposta de celebração de Contrato-Programa de Gestão para o ano de 2010 com a Inova, E.E.M. aprovada, por maioria, com 30 votos a favor e 6 abstenções. -----

----- De seguida passou-se ao Ponto **12** - Apreciação, discussão e votação da proposta de adesão do Município de Cantanhede à «Confraria do Espumante» e aprovação dos respectivos Estatutos;-----

----- Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara este apresentou o processo de adesão do Município de Cantanhede à “Confraria do Espumante”, com sede provisória no Largo dos Bancos (Edifício da Região de Turismo), em Lamego e correspondentes Estatutos. Informou ainda de que esta Confraria tem como objectivo a promoção, divulgação, valorização e defesa da região, preservando a sua autenticidade, dando a conhecer toda a riqueza do seu património natural, cultural, paisagístico, arquitectónico, religioso e museológico, e ainda, apoiando o desenvolvimento do artesanato, da etnografia e da sua gastronomia, contribuindo para o combate à desertificação e constrangimento da zona rural, bem como para a dinamização da região através de acções que associem o Espumante ao cultivo da vinha, à cultura, ao turismo e à solidariedade. Informou ainda de que a quota anual com esta adesão rondará os 130,00 €. -----

----- Começou por intervir o Sr. Prof. Armindo Grilo declarando estar de acordo com esta adesão. -----

----- Foi de seguida dada a palavra à Srª. Drª. Dulce Santos deixando o desejo de que esta adesão não fosse só de «adesão», mas que o desenvolvimento que com ela pode trazer acontecesse mesmo. -----

----- Da parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha foi dito que não concordava com a adesão, pelo que iria votar contra. -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos adicionais, informando ainda de que, na sua opinião, o custo/benefício desta adesão é vantajoso para o Município.-----

----- Da parte do Sr. Presidente da Assembleia Municipal foi lançada a sugestão de se criar a «Confraria da Bairrada» ou «Confraria do Espumante e do Leitão da Bairrada». -----

----- Tomou a palavra seguidamente o Sr. Dr. Carlos Ordens dizendo que devemos preservar o que é nosso: a nossa região, os nossos produtores. -----

----- Da parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã foi sugerido a criação da «Confraria da Bairrada // Baga», que é a grande aposta da nossa região. A partir da casta Baga elaboram-se belíssimos espumantes-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocada à votação a proposta da Adesão do Município de Cantanhede à «Confraria do Espumante», com aprovação dos correspondentes Estatutos, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 30 votas a favor, 4 abstenções e 2 votos contra. -----

----- De seguida entrou-se no Ponto **13** - Eleição do representante da Assembleia Municipal (Presidente da Junta de Freguesia) para fazer parte do Conselho Municipal de Educação;-----

----- O Sr. Presidente da Câmara solicitou à Mesa autorização para que o processo seja apresentado pelo Sr. Vereador do Pelouro da Educação, Dr. Pedro Cardoso.----

----- Tomando a palavra o Sr. Vereador começou por dizer que para que conforme preconiza o Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro, o Conselho Municipal de Educação de Cantanhede é uma instância de coordenação e consulta, que tem por objectivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e

dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as acções consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo. Para a prossecução dos objectivos referidos anteriormente, compete ao conselho municipal de educação deliberar, em especial, sobre as seguintes matérias: a) Coordenação do sistema educativo e articulação da política educativa com outras políticas sociais, em particular nas áreas da saúde, da acção social e da formação e emprego; b) Acompanhamento do processo de elaboração e de actualização da carta educativa, a qual deve resultar de estreita colaboração entre os órgãos municipais e os serviços do Ministério da Educação, com vista a, assegurando a salvaguarda das necessidades de oferta educativa do concelho, garantir o adequado ordenamento da rede educativa nacional e municipal; c) Participação na negociação e execução dos contratos de autonomia, previstos nos artigos 56.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril; d) Apreciação dos projectos educativos a desenvolver no município; e) Adequação das diferentes modalidades de acção social escolar às necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios sócio-educativos, à rede de transportes escolares e à alimentação; f) Medidas de desenvolvimento educativo, no âmbito do apoio a crianças e jovens com necessidades educativas especiais, da organização de actividades de complemento curricular, da qualificação escolar e profissional dos jovens e da promoção de ofertas de formação ao longo da vida, do desenvolvimento do desporto escolar, bem como do apoio a iniciativas relevantes de carácter cultural, artístico, desportivo, de preservação do ambiente e de educação para a cidadania; g) Programas e acções de prevenção e segurança dos espaços escolares e seus acessos; h) Intervenções de qualificação e requalificação do parque escolar. Compete, ainda, ao conselho municipal de educação analisar o

funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, em particular no que respeita às características e adequação das instalações, ao desempenho do pessoal docente e não docente e à assiduidade e sucesso escolar das crianças e alunos, reflectir sobre as causas das situações analisadas e propor as acções adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema educativo. Integram o conselho municipal de educação: a) O presidente da câmara municipal, que preside; b) O presidente da assembleia municipal; c) O vereador responsável pela educação, que assegura a substituição do presidente, nas suas ausências e impedimentos; d) O presidente da junta de freguesia eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho; e) O director regional de educação com competências na área do município ou quem este designar em sua substituição. Integram ainda o conselho municipal de educação os seguintes representantes: a) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público; b) Um representante do pessoal docente do ensino básico público; c) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública; d) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados; e) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação; f) Um representante das associações de estudantes; g) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam actividade na área da educação; h) Um representante dos serviços públicos de saúde; i) Um representante dos serviços da segurança social; j) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional; k) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto; l) Um representante das forças de segurança. De acordo com a especificidade das matérias a discutir no conselho municipal de educação, pode este deliberar que sejam convidadas a estar presentes nas suas

reuniões personalidades de reconhecido mérito na área de saber em análise. Assim e decorridas as últimas eleições autárquicas, é necessário que a Assembleia Municipal proceda à eleição do Presidente da Junta de Freguesia em representação das Freguesias do Concelho.-----

----- Após alguma discussão entre os elementos das duas Bancadas foram apresentadas à Mesa duas Listas: Lista A, da Bancada do PSD, propondo para integrar o Conselho Municipal de Educação o Presidente da Junta de Freguesia de S. Caetano, Prof. José Carlos Martins de Jesus e a Lista B, da Bancada do PS, propondo a Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, Drª. Cristina Maria Domingues de Jesus.-----

----- Postas as duas Listas a votação obteve-se o seguinte resultado: Lista A – 29 votos; Lista B – 6 votos, tendo sido eleito, como representante das Freguesias no Concelho Municipal de Educação o Presidente da Junta de Freguesia de S. Caetano, Prof. José Carlos Martins de Jesus. -----

----- Entrou-se de seguida no Ponto **14** - Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para o Júri das Bolsas de Estudo, nos termos do nº. 4 do artigo 11º. do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara pediu autorização à Mesa para que o Sr. Vereador do Pelouro da Educação, Dr. Pedro Cardoso fizesse a apresentação do assunto.-----

----- Tomando a palavra o Sr. Vereador Dr. Pedro Cardoso esclareceu que o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudos define no seu art. 11º, ponto 4 que a atribuição das Bolsas de Estudo compete a um júri constituído por 3 elementos, nomeados pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. A análise das candidaturas caberá a uma equipa técnica nomeada para o efeito. Informou

ainda que a Câmara indicou como colaboradores para integração da equipa os funcionários Emília Pimentel, Técnica Superior de Educação, Isabel Neves, Técnica Superior de Serviço Social e Carla Silva, Assistente Técnica. -----

----- Foi apresentada uma proposta conjunta do PSD/PS, indicando o Sr. Prof. Armindo André Grilo, o Sr. Engº. Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrana e a Srª. Drª. Maria de Fátima Oliveira Negrão, Presidente da Junta de Freguesia de Cantanhede, como elementos para comporem o Júri para atribuição de Bolsas de Estudos, a qual, após votação, foi aprovada por maioria, com 31 votos a favor e 4 votos em branco. -----

----- Por fim, por parte da Bancada do PSD foi apresentada uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Finalmente, sendo 21,10 horas o Sr. Presidente da Assembleia deu a presente sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente acta para constar, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- O Segundo Secretário: